



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VI - Edição nº 00933 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08D86727C9449DEF0B782F80CF4C7A68

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA SEINFRA Nº 044, DE 12 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO (TITULAR E SUPLENTE), PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA PORTARIA Nº 037-2024
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 284-2024
- PORTARIA SAÚDE Nº 150-2024 FISCAL DE CONTRATOS
- PORTARIA SAÚDE 151-2024 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS
- PORTARIA EDUCAÇÃO 284-2024 LICENÇA DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 279-2024 ENQUADRAMENTO SERVIDOR
- DECRETOS FINANCEIROS.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEINFRA Nº 044, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **FELIPE COSTA DO CARMO DOREA DA SILVA**, matrícula nº 709805, Assessor Executivo e como fiscal substituta a servidora **ISABELLA WANDERLEY OLIVEIRA**, matrícula nº 709825, Assessor Especial, para o contrato abaixo:

I – Contrato nº: 027/2024

Empresa: COMERCIO DE BAMBU SUBAÉ LTDA, CNPJ/MF sob nº 11117.787/0001-92.

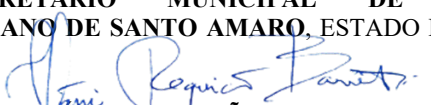
Processo Administrativo nº: 043/2024 – Dispensa de Licitação nº 007/2024

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de cercas com arames (sem materiais inclusos) para cercamento de 1914 m² áreas do entorno do projeto minha casa minha vida do bairro nova sacramento, no Município de Santo Amaro/Ba.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.


CÁSSIO REQUIÃO BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

PORTARIA SEINFRA Nº 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, e como fiscal substituto a servidora **ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES**, Arquiteta/Urbanista – CAU/BA A63349-6, Matrícula nº 703962, para o contrato abaixo:

Leia-se:

Art. 1º Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, como fiscal substituto os servidores **ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES**, Arquiteta/Urbanista – CAU/BA A63349-6, Matrícula nº 703962, e **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DIAS**, Arquiteto/Urbanista – CAU/BA A34034-0, Matrícula nº 711333, para o contrato abaixo:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

CASSIO REQUIÃO BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 284, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Sr.ª JULIANA BOAVENTURA MOREIRA LOPES**, matrícula nº 500667, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 150, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula nº **715012**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 054/2024 – CLINPOINT LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA**, matrícula **713408**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 151, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 715012, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 046/2024 – JP 2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

II – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024 – JOEDSON SOUZA SANTOS DE JESUS.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA**, matrícula 713408.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 285, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a **BARBARA MARIA DE JESUS QUEIROZ**, matrícula nº 703784, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 279, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa
outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:


Art. 1º Conceder Enquadramento a Srª CRISTIANY PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 703777, servidora de Carreira do Magistério submetido à Jornada de 40 horas, observando os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Parágrafo 1º e Artigo 33 Capítulo IV da Jornada de Trabalho da Lei nº 1.463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2024.


MUNIQUE FERREIRO GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **7.250.727,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	161.000,00
		Soma da Ação: 161.000,00
		Soma da Unidade: 161.000,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
2013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)	
33903000 - 1.660	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2014	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
33901400 - 1.660	Diárias - Civil	2.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277,00
		Soma da Ação: 9.477,00
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000 - 1.660	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 1.661	Material de Consumo	600,00
		Soma da Ação: 10.600,00
2067	PROGRAMA ACESSUAS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	5.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
		Soma da Unidade: 105.077,00
0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2019	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	22.000,00
		Soma da Ação: 22.000,00
0006	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)	
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	153.000,00
		Soma da Ação: 153.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 2.755	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
		Soma da Ação: 50,00
		Soma da Unidade: 175.050,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	91.000,00
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
		Soma da Ação: 491.000,00
1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	80.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

	Soma da Ação:	490.000,00
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 1.540 Obras e Instalações		365.000,00
	Soma da Ação:	365.000,00
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		104.000,00
	Soma da Ação:	104.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		42.000,00
33903000 - 1.540 Material de Consumo		300.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		715.000,00
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		42.000,00
44905200 - 1.543 Equipamentos e Material Permanente		325.000,00
	Soma da Ação:	1.624.000,00
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		636.000,00
33903900 - 1.542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Soma da Ação:	1.036.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		50.000,00
33904000 - 1.540 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		109.000,00
	Soma da Ação:	159.000,00
	Soma da Unidade:	4.269.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0011 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
31717000 - 1.500 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		57.000,00
33717000 - 1.500 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		50.000,00
	Soma da Ação:	107.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		90.000,00
	Soma da Ação:	240.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		830.000,00
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		300.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		121.400,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		100.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	1.391.400,00
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		37.200,00
33904000 - 1.600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		57.000,00
	Soma da Ação:	94.200,00
	Soma da Unidade:	1.882.600,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
	Soma da Unidade:	160.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		86.000,00
	Soma da Ação:	136.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		152.000,00
	Soma da Ação:	152.000,00
	Soma da Unidade:	288.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 110.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
33903000 - 1.751	Material de Consumo	27.000,00
		Soma da Ação: 27.000,00
2109 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
		Soma da Ação: 53.000,00
		Soma da Unidade: 80.000,00
		Total Geral: 7.250.727,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	161.000,00
		Soma da Ação: 161.000,00
		Soma da Unidade: 161.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2100 FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31909400 - 1.660	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
44909200 - 1.660	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
		Soma da Ação: 20.600,00
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
33909200 - 1.661	Despesas de Exercícios Anteriores	277,00
		Soma da Ação: 65.277,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	9.200,00
		Soma da Ação: 9.200,00
		Soma da Unidade: 105.077,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 2.755	Equipamentos e Material Permanente	50,00
		Soma da Ação: 50,00
1067 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
		Soma da Ação: 65.000,00
		Soma da Unidade: 165.050,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
	Soma da Ação:	104.000,00
	Soma da Unidade:	104.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	91.000,00
	Soma da Ação:	91.000,00
1015 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRE ESCOLA		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
1037 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	80.000,00
	Soma da Ação:	230.000,00
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	84.000,00
	Soma da Ação:	84.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	2.000.000,00
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	300.000,00
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	200.000,00
	Soma da Ação:	2.500.000,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	35.000,00
31901300 - 1.542	Obrigações Patronais	400.000,00
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	535.000,00
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 1.542	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2095 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.543	Material de Consumo	175.000,00
	Soma da Ação:	175.000,00
	Soma da Unidade:	4.165.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,00
	Soma da Ação:	800.000,00
2005 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	6.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	30.000,00
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.000,00
	Soma da Ação:	237.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão	100.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		255.000,00
2047	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	17.000,00
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		87.000,00
2049	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	8.200,00
Soma da Ação:		148.200,00
2052	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE	
33504300 - 1.600	Subvenções Sociais	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	10.400,00
Soma da Ação:		10.400,00
2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2091	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Soma da Ação:		41.000,00
2110	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33508500 - 1.500	Contrato de Gestão	10.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2111	MANUTENÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		1.882.600,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1083	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	136.000,00
Soma da Ação:		136.000,00
2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	162.000,00
Soma da Ação:		162.000,00
Soma da Unidade:		298.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 15/2024

2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		80.000,00
33903000 - 1.751	Material de Consumo	Soma da Ação:	80.000,00
2060	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		110.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	190.000,00
		Total Geral:	7.250.727,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 2 de maio de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 16/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.135.500,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2263 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.661	Material de Consumo	1.300,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		Soma da Ação: 2.500,00
		Soma da Unidade: 2.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.541	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
		Soma da Ação: 720.000,00
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	630.000,00
33909300 - 1.541	Indenizações e Restituições	112.000,00
		Soma da Ação: 742.000,00
		Soma da Unidade: 1.522.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
		Soma da Ação: 250.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 450.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	161.000,00
		Soma da Ação: 161.000,00
		Soma da Unidade: 161.000,00
		Total Geral: 2.135.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
		Soma da Ação: 2.500,00
		Soma da Unidade: 2.500,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.541	Obrigações Patronais	400.000,00
33903000 - 1.541	Material de Consumo	320.000,00
		Soma da Ação: 720.000,00
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 16/2024

33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
		Soma da Ação: 742.000,00
		Soma da Unidade: 1.522.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
		Soma da Ação: 250.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 450.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00
		Soma da Ação: 161.000,00
		Soma da Unidade: 161.000,00
		Total Geral: 2.135.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 2 de maio de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 17/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 59.691,98 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0404 DIRETORIA DE HABITAÇÃO			
2009 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
33903900 - 1.700 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			59.691,98
Soma da Ação:			59.691,98
Soma da Unidade:			59.691,98
Total Geral:			59.691,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		59.691,98
Total Geral:		59.691,98

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 14 de maio de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 18/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.633,30 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 2.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 2.569	Indenizações e Restituições	7,30
		Soma da Ação: 7,30
		Soma da Unidade: 7,30
 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		
33909200 - 2.752	Despesas de Exercícios Anteriores	69.626,00
		Soma da Ação: 69.626,00
		Soma da Unidade: 69.626,00
		Total Geral: 89.633,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	7,30
2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
2.752	Recursos vinculados ao trânsito	69.626,00
		Total Geral: 89.633,30

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 15 de maio de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 19/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903600 - 2.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
<hr/>	
Soma da Ação:	2.300,00
<hr/>	
Soma da Unidade:	2.300,00
<hr/>	
Total Geral:	2.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600 - 2.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
<hr/>	
Soma da Ação:	2.300,00
<hr/>	
Soma da Unidade:	2.300,00
<hr/>	
Total Geral:	2.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 15 de maio de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

MAIO/2024

DECRETO FINANCEIRO 20/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.342,22 (QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2297 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 2.700 Indenizações e Restituições		15.342,22
	Soma da Ação:	15.342,22
	Soma da Unidade:	15.342,22
	Total Geral:	15.342,22

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.342,22
	Total Geral:	15.342,22

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 29 de maio de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621